

PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXECUTIVO

MUNICIPALN. 1047288

Procedência: Município de Passos
Exercício: 2017
Responsável: Carlos Renato Lima Reis
MPTC: Marcílio Barenco Corrêa de Mello
RELATOR: CONSELHEIRO SUBSTITUTO VICTOR MEYER

I – RELATÓRIO

Trata-se de prestação de contas anual de responsabilidade do senhor Carlos Renato Lima Reis, chefe do Poder Executivo do Município de Passos, relativas ao exercício financeiro de 2017, que tramita neste Tribunal de forma eletrônica, nos termos da Resolução 16/2017 e da Portaria 28/PRES./2018.

A unidade técnica, em virtude da irregularidade apontada à pág. 08 da peça 16, concluiu pela rejeição das contas em conformidade com o disposto no art. 45, III, da Lei Complementar 102/2008.

Regularmente citado (peças 19/20), o responsável se manifestou à peça 21.

Em sede de reexame (peças 22/24), a unidade técnica entendeu que as justificativas apresentadas pelo responsável sanaram o apontamento inicial, concluindo pela aprovação das contas, em conformidade com o disposto no inciso I do art. 45 da Lei Complementar 102/2008.

O Ministério Público de Contas opinou pela aprovação das contas, com ressalva, em conformidade com o disposto no inciso II do art. 45 da Lei Complementar 102/2008.

Em 29/10/2018 o processo foi redistribuído a minha relatoria, nos termos do art. 128 do Regimento Interno (peça 02).

É o relatório, no essencial.

Belo Horizonte, 28 de maio de 2020.

VICTOR MEYER
Relator

PAUTA __ª CÂMARA
Sessão de __/__/__

TC